

Ass. Sob carimbo do servidor

Leolino Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula. 224

PORTARIA Nº 0004/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

**“CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL
A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, Estado do Tocantins,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei.

CONSIDERANDO o disposto do Art. 35 da Lei nº 425/2013, de 20 de dezembro de 2013, Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Brasilândia do Tocantins – PCCR;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionadas requereram suas progressões horizontal, ou seja enquadramento de Classe conforme regulamenta a lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores efetivos abaixo nominado da Secretaria Municipal de Educação, vigorando seus efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2019.

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	DATA INICIAL
169	Hernandes Rufino de Souza	B	01/01/2019
171	Romilda Maria da Silva	C	01/01/2019
154	Naldo Mendes da Cunha	C	01/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo Artigo 1º.

Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, em 02
de janeiro de 2019.

Ricardo Ferreira Dias
Ricardo Ferreira Dias

Prefeito Municipal